

Diante do exposto, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Resolução TSE nº 23.607/2019, JULGO APROVADAS as contas do candidato ALBERIONE CORDEIRO DE CARVALHO, relativas às eleições de 2022.

Publique-se, na forma do caput do artigo 78 da multicitada Resolução.

Transitada em julgado, arquivem-se com as cautelas e formalidades de estilo.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

RENAN SALES VANDERLEI

Juiz Membro

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 43 DE 25/01/2023

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA JULIANA HIROKO KOWATA, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATO Nº 19, DE 23/01/2023

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do protocolo nº 27.509/2018, Processo SEI nº 0007729-10.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor Renato Gonçalves Grossi, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2022.

DES. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATO Nº 20, DE 23/01/2023

O DESEMBARGADOR NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 27.780/2018, Processo SEI nº 0007451-09.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora Lorena Cravo Vallandro, Técnica Judiciária, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2022.

DES. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ATO Nº 21, DE 23/01/2023